

## Protocolo 330/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 21/03/2024 às 17:03:28

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB. VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0140/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 106/2024, encaminhamos ofício nº0366-2024-GP-PMC, anexo.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

**Anexos:**

Of\_0366\_2024\_GP\_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0366/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 5.665/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0140/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 106/2024, de autoria do ilustre vereador, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior (Pastor Júnior) - Cidadania**, que indica ao Executivo Municipal a criação de curso de primeiros socorros para pais e ou responsáveis por bebês de até 2 (dois) anos (lactentes), voltado à aspiração de corpos estranhos e de síndrome de morte súbita relacionada à faixa etária.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Ofício nº 094/2024 – SMS/CAS, de 18/03/2024, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF3C-2E84-7842-AE77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 21/03/2024 12:46:57 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BF3C-2E84-7842-AE77>

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** Representante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Data:** 22/03/2024 às 12:36:28

FALTA O ANEXO DE RESPOSTA!!!

—  
Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA*

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** -

**Data:** 22/03/2024 às 16:22:09

Em tempo segue anexo ofício 094-2024- SMS

**Anexos:**

Of\_094\_2024\_SMS.pdf

## Protocolo 3- 5.665/2024

---

**De:** Leiliane F. - SMS-CAS

**Para:** SMS - Secretaria Municipal de Saúde

**Data:** 18/03/2024 às 17:15:31

**Setores envolvidos:**

SMS, GAB, SMS-CAS, SMA - PROT, GAB- ED

### Indicação

Prezado (a),

Segue em anexo resposta Ofício nº 0094/2024 – SL/CMC.

Atenciosamente

---

Leiliane Muniz Fonseca

Técnica de Enfermagem

**Anexos:**

Oficio\_094.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 094/2024 – SMS/CAS

Cáceres, 18 de março de 2024

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Câmara Municipal

**Assunto: Resposta ao protocolo nº.** Resposta ao nº 0140/2024 – SL/CMC.

Indicação 106/2024 Edil Clodomiro da Silveira Periera Júnior

Excelentíssimo (a)

Em atendimento ao ofício encaminhado por Vossa Senhoria, informamos que os profissionais de saúde nas unidades saúde através da consulta de pré-natal e puericultura já realizam orientações aos pais e acompanhantes sob os riscos de mortes súbitas e aspiração de corpo estranho e de como proceder.

No entanto, a coordenação de Ação em Saúde, por meio da Educação Continuada Permanente, irá implementar esse procedimento em Sala de Espera nas unidades de saúde e no Programa de Saúde na Escola (PSE), nas creches do município que atendem à faixa etária de 1 a 3 anos, em conjunto com as Ligas Acadêmicas de Intuições de Ensino Superior da Saúde de Cáceres..

Sendo o que havia a esclarecer, atenciosamente.

---

Ana Paula da Costa Batista  
Coord. Das Unidades Básicas de Saúde  
Decreto nº 852/2023

---

Vitor Miguel de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.  
Decreto nº003/2023



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC7D-92BF-450C-4119

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA (CPF 957.XXX.XXX-34) em 18/03/2024 17:04:54 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANA PAULA DA COSTA BATISTA (CPF 922.XXX.XXX-68) em 19/03/2024 08:11:34 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BC7D-92BF-450C-4119>

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 25/03/2024 às 09:14:21

**Setores (CC):**

GAB. VER, DAL

Resposta ao OF 140/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 106/2024, de autoria do Vereador Pastor Júnior.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA*